



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.18/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da **Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)** e a **Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.988.388/0001-07, cujo fomento tem por objeto: **apoio às entidades ligadas a educação com atuação em atividades de programa de alfabetização humanizada.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025 da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer, da seguinte forma: **09.01.12.361.0105.2.119** Natureza de Despesa: **3.3.50.4.43.00** Fonte de Recurso **1500** Recurso não vinculados de impostos, Detalhamento da fonte: **01 – recurso livre, reduzido 8509**. No montante de R\$ 35.00000 (trinta e cinco mil reais) conforme cronograma de desembolso em quatro parcelas da seguinte forma: 1º Parcela - R\$20.00,00 (vinte mil reais); 2ª, 3ª e 4ª parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 19 de setembro de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 17 de setembro de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS